

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS
IDEAL INVEST S.A.

Versão: Junho/2016

Objetivo: o presente instrumento tem por objetivo formalizar a metodologia de monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão da **Ideal Invest**, bem como o risco operacional relacionado à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Abrangência: as diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores dedicados à atividade de análise, gestão e risco.

Responsabilidade: o monitoramento e a mensuração dos riscos aos quais a equipe de gestão da **Ideal Invest** e as carteiras sob sua gestão encontram-se expostos são de responsabilidade do Diretor Responsável pelas atividades de Controles Internos e Gestão de Riscos.

Risco Operacional: a **Ideal Invest** adota um plano de contingência visando orientar a conduta dos seus colaboradores atuantes na equipe de gestão no caso de impedimento do funcionamento normal das suas instalações, recursos humanos ou infraestrutura tecnológica, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos.

A falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a adoção de manuais e políticas internas visando a orientação da conduta dos colaboradores no desempenho das atividades junto à **Ideal Invest**.

Gestão de Riscos das Carteiras sob Gestão: a **Ideal Invest** tem como foco a análise de oportunidades de investimento em direitos creditórios vincendos decorrentes de contratos de empréstimo oriundos de financiamento para pagamento de serviços educacionais prestados aos devedores. Assim, os limites de exposição são definidos caso a caso, de acordo com os objetivos e perfis dos fundos sob gestão e os critérios definidos em seus regulamentos, competindo ao Diretor de Risco o controle e monitoramento do enquadramento.

Isto posto, a **Ideal Invest** apresenta abaixo os principais riscos inerentes à carteira:

Risco de Crédito/Contraparte: consiste no risco dos devedores dos contratos que dão lastro aos direitos creditórios adquiridos não cumprirem suas obrigações de pagamento tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas. Por se tratar de investimento

em ativos ilíquidos, o risco de crédito/contraparte é mitigado mediante uma análise aprofundada dos mencionados devedores e cedentes, a fim de identificar os potenciais riscos do investimento, sendo monitorado constantemente mediante o acompanhamento das garantias pactuadas.

- **Risco de Mercado:** consiste no risco do setor de atuação dos cedentes dos direitos creditórios adquiridos, acarretando em eventuais dificuldades financeiras ou de desenvolvimento dos seus negócios. Considerando as características das operações e objetivos dos fundos de investimento geridos pela **Ideal Invest**, o investidor deve estar ciente deste risco previamente ao investimento.

- **Risco de Liquidez/Concentração:** o risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários. Os ativos geridos pela **Ideal Invest** são naturalmente ilíquidos, sendo outorgada ampla transparência aos seus clientes/investidores sobre este fato previamente à tomada de decisão, inclusive mediante definição de parâmetros de concentração no próprio regulamento dos fundos sob gestão. Sem prejuízo, o prazo de vencimento dos direitos creditórios adquiridos pelos fundos sob gestão é monitorado semanalmente de modo que seja verificada a sua adequação ao prazo das cotas/séries definidos em regulamento, dado que tais direitos creditórios não possuem liquidez diária.

Relatórios de Riscos: são gerados relatórios de risco mensais, os quais são submetidos à análise do diretor responsável pela atividade de gestão. Tais relatórios contam com as conclusões do diretor responsável pela Gestão de Riscos sobre o conjunto de fatores de risco expostos acima.

A presente Política deve ser revisada anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos.

Documento revisado pelo Jurídico em junho/2016.